## DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA Édito n.º 61/2014 de 5 de Dezembro de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Velas, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-5028/14 (3804/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha Mista MT a 15 kV "Caminho Novo - Manadas", sita em Freguesia de Santo Amaro, Urzelina e Manadas, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 15 kV com 5.276 metros de comprimento (5.247 m troço aéreo e 28 m de troço subterrâneo), derivada da S.E. Caminho Novo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

1 de dezembro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade.*